

專業簡歷：

- 於1998年5月至2000年8月，在消防局澳門行動廳工作；
- 於2000年8月至2005年3月，修讀消防官培訓課程；
- 於2005年3月至2005年4月，在消防局澳門行動廳工作；
- 於2005年4月至2008年6月，擔任消防局服務處處理及保養部主管；
- 於2008年6月至2009年10月，擔任消防局消防學校訓練部主任；
- 於2009年10月至2010年5月，擔任消防局海島行動廳氹仔行動站主任；
- 於2010年5月至2012年7月，擔任消防局澳門行動廳西灣湖行動站主任；
- 於2012年8月至2014年2月，擔任消防局技術廳設計圖分析部主管；
- 於2014年3月，擔任消防局消防學校職務主管；
- 於2014年4月至2016年7月，擔任消防局消防學校校長；
- 於2016年7月至2017年7月，擔任消防局海島行動廳代廳長；
- 於2017年7月至2018年4月，擔任消防局研究及策劃廳代廳長；
- 於2018年4月至2018年7月，擔任消防局澳門行動廳代廳長；
- 於2018年7月至2019年2月，擔任消防局海島行動廳代廳長；
- 於2019年2月至2020年1月，擔任消防局海島行動廳廳長；
- 於2020年1月至今，擔任消防局代副局長。

第 159/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

Currículo profissional:

- Prestou serviço no Departamento Operacional de Macau do CB, desde Maio de 1998 a Agosto de 2000;
- Frequentou o Curso de Formação de Oficiais, desde Agosto de 2000 a Março de 2005;
- Prestou serviço no Departamento Operacional de Macau do CB, desde Março de 2005 a Abril de 2005;
- Chefe da Unidade de Reparações e Conservações da Divisão de Serviços do CB, desde Abril de 2005 a Junho de 2008;
- Chefe da Unidade de Instrução da Escola de Bombeiros do CB, desde Junho de 2008 a Outubro de 2009;
- Chefe do Posto Operacional da Taipa do Departamento Operacional das Ilhas do CB, desde Outubro de 2009 a Maio de 2010;
- Chefe do Posto Operacional do Lago Sai Van do Departamento Operacional de Macau do CB, desde Maio de 2010 a Julho de 2012;
- Chefe da Unidade de Análise de Projectos do Departamento Técnico do CB, desde Agosto de 2012 a Fevereiro de 2014;
- Chefia funcional da Escola de Bombeiros do CB, Março de 2014;
- Director da Escola de Bombeiros do CB, desde Abril de 2014 a Julho de 2016;
- Chefe, substituto, do Departamento Operacional das Ilhas do CB, desde Julho de 2016 a Julho de 2017;
- Chefe, substituto, do Departamento de Estudo e Planeamento do CB, desde Julho de 2017 a Abril de 2018;
- Chefe, substituto, do Departamento Operacional de Macau do CB, desde Abril de 2018 a Julho de 2018;
- Chefe, substituto, do Departamento Operacional das Ilhas do CB, desde Julho de 2018 a Fevereiro de 2019;
- Chefe do Departamento Operacional das Ilhas do CB, desde Fevereiro de 2019 a Janeiro de 2020;
- Segundo-comandante, substituto, do CB, desde Janeiro de 2020 até à presente data.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 159/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

一) 取消使用經第93/2020號保安司司長批示許可使用於金蓮花廣場2台錄像監視系統攝影機(編號:CAM-1、CAM-2-1);

二) 於金蓮花廣場安裝及使用3台錄像監視系統攝影機(編號:CAM-3、CAM-4及CAM-5)。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款二)項所指攝影機的使用許可期間與第93/2020號保安司司長批示所指的屆滿日一致,可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年十一月二十五日

保安司司長 黃少澤

第 160/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款,第8/2020號行政命令,以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定,且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後,作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後,批准如下:

一) 取消使用經第108/2020號保安司司長批示許可安裝於路環竹灣馬路1台錄像監視系統攝影機(編號:TN019);

二) 於下列公共地方(附表)安裝及使用1台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款二)項所指攝影機(編號:TN019A)的使用許可期間與第108/2020號保安司司長批示所指的屆滿日一致,可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年十一月二十五日

保安司司長 黃少澤

1) O cancelamento da utilização de 2 câmaras de videovigilância (n.º CAM-1 e CAM-2-1) instaladas na Praça Flor de Lótus, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 93/2020;

2) A instalação e utilização de 3 câmaras de videovigilância (n.º CAM-3, CAM-4 e CAM-5) na Praça Flor de Lótus.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização das câmaras de videovigilância referida na alínea 2) do ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 93/2020, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

25 de Novembro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 160/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância (n.º TN019) instalada na Estrada de Cheoc Van de Coloane, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2020;

2) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionado em Anexo.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização da câmara de videovigilância (n.º TN019A) referida na alínea 2) do ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2020, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

25 de Novembro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.